



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 36/CIR SERRA CATARINENSE/2024

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE;

RESOLVE:

APROVAR A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO SERVIÇO EM ESTÉTICO FUNCIONAL DOS PORTADORES DE MÁ-FORMAÇÃO LÁBIO PALATAL, COMO SENDO, CENTRO DE REFERÊNCIA NO TRATAMENTO DE FISSURA LABIOPALATINA - NO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO INFANTIL.

RATIFICANDO A DELIBERAÇÃO Nº 34/CIR SERRA CATARINENSE/2019.

LAGES, 13 DE JUNHO DE 2024.

ODILA MARIA WALDRICH
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

**COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

Lages SC, 10 de Junho de 2024

Ofício nº 517/2024

**À Comissão Intergestora Regional
CIR – Serra Catarinense
Ilma. Sra. Odila Maria Waldrich
Coordenadora**

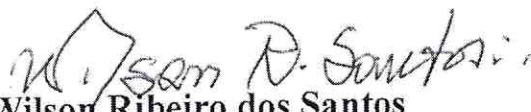
**Ref. Habilitação do Serviço em Estético Funcional dos Portadores de Má-
Formação Lábio Palatal para o Sistema Único de Saúde**

Prezada Sra.

Vimos pelo presente, solicitar a V.Sa. a inclusão em pauta, do assunto em referência, que trata de nosso pedido de habilitação do serviço Estético Funcional dos Portadores de Má-Formação Lábio Palatal com vistas a apreciação e aprovação, ou não, pela plenária.

Sendo o que tínhamos e a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Wilson Ribeiro dos Santos
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO N º 34/CIR SERRA CATARINENSE/2019

A Comissão Intergestora Regional - CIR Serra Catarinense, com base nas suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 24 de Outubro de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Lages;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM DA OFERTA DO SERVIÇO EM ESTÉTICO FUNCIONAL DOS PORTADORES DE MÁ - FORMAÇÃO LÁBIO PALATAL. COMO SENDO - CENTRO DE TRATAMENTO DA MÁ FORMAÇÃO LÁBIO PALATAL. TAL SERVIÇO SERÁ DE ABRANGÊNCIA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE.

LAGES, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Odila Maria Waldrich
Coordenadora da CIR Serra Catarinense.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7656
E-mail: emslages@saudelages.sc.gov.br